



INDICAÇÃO Nº 97/2025

Senhor Presidente,

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, EDEVAIR DE MELO SILVA, JÚNIO AFONSO DIAS com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja instalado um redutor de velocidade na Rua São José, nas proximidades do número 1212, a fim de aumentar a segurança viária de pedestres, moradores e condutores que utilizam a via.

JUSTIFICATIVA.

A Rua São José apresenta fluxo constante de veículos, com registros de tráfego em velocidade acima do adequado para a área, especialmente nas imediações do número 1212, onde há residências e circulação frequente de pedestres. A ausência de dispositivos físicos de contenção favorece o comportamento inadequado de alguns motoristas, elevando o risco de acidentes. A instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola ou dispositivo similar conforme normas técnicas) é medida eficaz para a redução da velocidade média dos veículos, contribuindo diretamente para a segurança da comunidade local. Tal providência se alinha às boas práticas de engenharia de tráfego e ao interesse público, motivo pelo qual se apresenta esta Indicação para análise e atendimento pelo setor competente..

Meridiano, 28 de novembro de 2025.



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Vereador



CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Vereador



DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vereadora



EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereador



JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador